



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>1.1. Órgão Requerente:</b> - <i>Secretaria Municipal de Fazenda;</i>	Descrição de categoria de investimento:
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aquisição</b> <input type="checkbox"/> <b>Contratação de Serviços</b>

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

<b>2.1 Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
<p>( ) Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 0.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p><b>(X) Adesão a Registro de Preços nº 80/2020, Pregão Eletrônico SRP nº 86/2019, para aquisição de cadeiras de escritório.</b></p> <p>( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>( ) Menor Preço Global</p> <p>( ) Menor Preço por item <sup>[L]</sup><sub>[SEP]</sub></p> <p>( ) Menor Preço Lote <sup>[L]</sup><sub>[SEP]</sub></p> <p>( ) Melhor Técnica</p> <p>( ) Técnica e Preço <sup>[L]</sup><sub>[SEP]</sub></p> <p>( ) Maior Lance ou Oferta <sup>[L]</sup><sub>[SEP]</sub></p> <p>( ) Não se enquadra. <sup>[L]</sup><sub>[SEP]</sub></p> <p>( ) Maior Percentual de Desconto.</p> <p><b>(X) Adesão à Ata de Registro de Preços.</b></p>

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>2.1 Relação:</p> <p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);<sup>[L]</sup><sub>[SEP]</sub></p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p>(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p> <p>(X) Decreto Federal 9.412/2018 (Atualização das modalidades de licitação da Lei 8.666/93.</p> <p>(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 4. DO OBJETO



4.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 86/2019, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO”** conforme condições e quantidades necessárias.

## 5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1 A aquisição, que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de utilização dos equipamentos para nova sede da Secretaria de Fazenda do Município de Sorriso – MT. Os equipamentos (cadeiras) serão utilizados pelos servidores da secretaria, bem como, todos munícipes que buscarem os serviços proporcionados pela referida secretaria. Com relação ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 086/2019, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins, trata-se de um órgão extremamente respeitado, onde, pelo que foi analisado seguiu rigorosamente os preceitos estabelecidos nas Leis de Licitações, bem como, o preço registrado através da Ata de Registro de Preços nº 080/2020 é conclusivamente vantajoso, devido a qualidade dos equipamentos, renome da empresa fabricante, durabilidade dos itens aderidos, eficácia e praticidade, proporcionando a todos que utilizam confortabilidade no desempenho das funções a que se destina.

## 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

## 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: R\$\$ 54.560,88 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oitenta e oito centavos)

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sendo:  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS

PROL MOVEIS DE AÇO

TERCOSEATING MOBILIARIO CORPORATIVO

FORMATTO – MOBILIA E DESIGN LTDA

ECOMMERCE – [WWW.ETNA.COM.BR](http://WWW.ETNA.COM.BR)

ECOMMERCE: [WWW.MIRAGENET.COM.BR](http://WWW.MIRAGENET.COM.BR)

7.3. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média Simples dos preços propostos.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

## 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

### 9.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.1. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias após emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO ou equivalente. Os equipamentos deverão ser entregues no departamento de Patrimônio, Avenida Los Angeles, 210, Jardim Califórnia, SORRISO, MT, CEP 78894-182, em horário comercial.

9.1.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

9.1.3. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.



- 9.1.4. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.1.5. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa fornecedora deverá efetuar a troca deste no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, arcando com todas as despesas decorrentes de locomoção e troca do item fornecido.
- 9.1.6. Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.
- 9.1.7. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 (dez) dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifestou ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
- 9.1.8. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- 9.1.9. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1. A execução da referida contratação será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designado, que deverá acompanhar, fiscalizar em conformidade com o Art. 67 da Lei 8 666/93, visando a observância do fiel cumprimento das exigências pactuadas, através da emissão e envio de relatórios de acompanhamento das faturas/entregas.
- 10.1.2. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:  
Secretaria de Fazenda:  
**Titular:** RAFAEL MANIEZO  
**Substituto:** MARIA BORGES

## 11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1. O prazo de vigência do Contrato será de **120 (centro e vinte) dias**, contados da data de sua assinatura.

## 12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

- 12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.
- 13.2. Os preços ofertados devem ser expressos em real, unitários e totais e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital, tais como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e quaisquer outras taxas, custos ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos.

## 14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:



**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 08 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**Secretário(a): Sérgio Kocová Silva**



ANEXO I – 1.1. ESPECIFICAÇÃO:

Nº	TCEMT	AGILI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
16	299416-0	846814	<p>POLTRONA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto Revestido. Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica. Largura de 470 mm, altura de 730 mm e espessura média frontal de 40 mm. Encosto totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura e 90,00 mm de largura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Assento Revestido Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 455 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Mecanismo Sincronizado O mecanismo possui: Corpo injetado em liga de alumínio sob pressão; Placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em resina de engenharia com nervuras e ressaltos que garantem a resistência deste componente, esta placa possui largura total de 195 mm, comprimento total de 250 mm, altura da borda 14 mm e espessura real da placa variando entre 3, 6 e 9 mm aproximadamente. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente. Ambas alavancas do mecanismo fabricadas: parte estrutural em aço redondo com 8 mm de diâmetro e o acabamento (área onde o usuário terá acesso para realizar a regulagem) injetado em resina de engenharia. A regulagem de inclinação do encosto proporciona no mínimo 4 pontos de parada. Possui dois calços injetados em termoplástico ou termofixo que limitam o</p>	04	1.645,74	6.582,96



curso e impedem que a chapa de fixação do encosto e o corpo do mecanismo se choquem. Internamente existem 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10 mm e o outro com diâmetro de 8 mm. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. No manípulo deve vir gravado em alto relevo (de forma indelével) o sentido de regulagem para mais ou menos tensão. Na parte inferior do mecanismo, é montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo (para sua segurança). Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna giratória com regulagem de altura, Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com 90 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. No pistão é gravada a classificação Classe 4 de forma permanente. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base de 5 patas, em liga de alumínio injetado, superfície com polimento manual, realçando o brilho do material. Características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência à abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 hastes e alojamento para engate do rodízio (11mm de diâmetro), dispensase o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento à coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio tipo W com 50mm de diâmetro Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, para ser utilizado em qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço treilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço treilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O sistema de acoplamento entre rodas deve ser por duplo sistema de engate: Engate das rodas ao eixo de aço horizontal e outro engate do cavalete às rodas (flange). O eixo vertical é dotado de anel elástico



			<p>em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Base polida e rodízios com 50mm de diâmetro para qualquer piso Apoia-braço regulável em poliuretano com botão de acionamento Parte superior do apoia-braço fabricado com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Possui alta resistência ao rasgo. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. Com comprimento de 235 mm e largura de 80 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetala. Regulagem de distância interna dos apoia braços (abertura) com curso de 55mm por apoia-braço (total de abertura 110 mm) através de manípulo ergonômico provendo um ajuste milimétrico dependendo à melhor adaptação ao usuário. Apoia cabeça sem regulagens com espuma injetada em poliuretano Apoia cabeça sem regulagens com espuma injetada em poliuretano flexível com acabamento de revestimento no padrão do assento e encosto. Possui 315 mm de largura e 150 mm de altura (dimensões aproximadas). Altura total do encosto quando montado o apoia-cabeça (extensão vertical do encosto) - aproximadamente 900mm. Revestimento Sintético Flexsyn Composição: Polímeros a base de PVC Espessura: 0,90 mm Gramatura: 550 à 670 g/m<sup>2</sup> Largura do rolo: 1,40 m ± 0,01 m. Revestimento Sintético Flexsyn Preto.</p>			
18	299416-0	846815	<p>POLTRONA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto Revestido Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com média de 40 mm. Largura de 480 mm e altura de 560 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura e 90,00 mm de largura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo) de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Assento com regulagem de profundidade. Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta</p>	54	888,48	47.977,92



de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Assento possui regulagem de profundidade com curso de no mínimo 50 mm. Acionamento através de botão oblongo, com dimensão de 43,5x13,0mm, localizado na lateral direita do assento. O movimento de regulagem de profundidade é sustentado por duas guias injetadas em poliamida (PA), sendo uma delas dentada como cremalheira com a função de travamento em 5 posições, possui sistema de retorno do assento à posição posterior através de molas de tração individuais para cada guia. A capa de proteção injetada em polipropileno sob o assento possui dupla função, uma como acabamento e proteção inferior com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, e outra como estrutura para o sistema de regulagem de profundidade. Esta capa é fixada ao interno termoplástico por 8 parafusos auto-atarraxantes com cabeça chata Philips. A fixação do assento ao mecanismo dar-se-á por parafusos M6 x 25mm com classe de resistência 10.9 com cabeça modelo panela e sextavado interno (este parafuso possui em sua parte inferior sistema de auto travamento dotado de arestas com geometria contra o movimento de soltura). Em conjunto com estes fixadores, utiliza-se porca M6 auto-travante (tipo Parlock - sistema de travamento automático onde um anel de nylon de formato especial é inserido na parte superior do corpo da porca, garantindo melhor fixação). Profundidade de 470 mm e largura de 460 mm. Mecanismo Sincronizado O mecanismo possui: Corpo injetado em liga de alumínio sob pressão; Placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em resina de engenharia com nervuras e ressaltos que garantem a resistência deste componente, esta placa possui largura total de 195 mm, comprimento total de 250 mm, altura da borda 14 mm e espessura real da placa variando entre 3, 6 e 9 mm aproximadamente. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente. Ambas alavancas do mecanismo fabricadas: Parte estrutural em aço redondo com 8 mm de diâmetro e o acabamento (área onde o usuário terá acesso para realizar a regulagem) injetado em resina de engenharia. A regulagem de inclinação do encosto proporciona no mínimo 4 pontos de parada. Possui dois calços injetados em termoplástico ou termofixo que limitam o curso e impedem que a chapa de fixação do encosto e o corpo do mecanismo se choquem. Internamente existem 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10 mm e o outro com diâmetro de 8 mm. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema antiimpacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. No manípulo deve vir gravado em alto relevo (de forma indelével) o sentido de regulagem para mais ou menos tensão. Na parte inferior do mecanismo, é montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo (para sua segurança). Acabamento em pintura eletrostática realizado por



processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna giratória com regulagem de altura Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de aproximadamente 100 mm, fabricada em tubo de aço (5 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura). Acabamento em pintura eletrostática por tinta em pó, realizada por processo totalmente automatizado, em que se reveste com uma película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste, e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. O comprimento de 86 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. No pistão é gravada a classificação Classe 4 de forma permanente. O movimento de rotação da coluna é sobre um rolamento de esferas tratadas termicamente, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Possui sistema preciso de acoplamento à coluna central da cadeira através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos injetada em polipropileno texturizado, o que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central. É elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base Injetada em Material Termoplástico Base com 5 patas para cadeira e poltrona, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro. Características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência à abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 hastes e alojamento para engate do rodízio (11mm de diâmetro), dispensa-se o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento à coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio tipo W com 50mm de diâmetro Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, para ser utilizado em qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia O sistema de acoplamento entre rodas deve ser por duplo sistema de engate: Engate das rodas ao eixo de aço horizontal e outro engate do cavalete às rodas (flange). O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Apoibraço regulável injetado em termoplástico Parte superior do apóia-braço fabricado com alma de aço estrutural revestido em poliuretano prépolímero integral skin texturizado. Possui alta resistência ao rasgo. Suporte do apóia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com prétratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência



			<p>mecânica e excelente acabamento). O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. Com comprimento de 235 mm e largura de 80 mm. Revestimento Sintético Flexsyn Composição: Polímeros a base de PVC Espessura: 0,90 mm Gramatura: 550 à 670 g/m<sup>2</sup> Largura do rolo: 1,40 m ± 0,01 m. Revestimento Sintético Flexsyn Preto.</p>			
			<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 54.560,88</b>



P R E F E I T U R A D E  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ANEXO II DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA